

## Realocação de limites entre mercados – HAPV3

Destinado aos participantes do segmento: Listado.

Resumo: Os limites de concentração de posição em aberto nos mercados de Opções Listadas, Futuros, Contratos a Termo, Empréstimos de Ativos e Opções Flexíveis referenciados em HAPV3 (HAPVIDA PARTICIPACOES E INVESTIMENTOS S.A) serão realocados. Os novos limites passam a vigorar a partir de 24/04/2026.

Informamos que, em 24/04/2026, os limites de posição nos mercados de Opções Listadas, Contratos a Termo, Futuros, Empréstimo de Ativos (BTB) e Opções Flexíveis referenciados em HAPV3 (HAPVIDA PARTICIPACOES E INVESTIMENTOS S.A) serão realocados. A partir dessa data, passarão a vigorar os limites descritos na tabela a seguir:

		<b>Limites Atuais</b>	<b>Limites de HAPV3 a partir de 24/04/2026</b>
Empréstimo (BTB)		35%	45%
Opções listadas		25%	15%
Futuro		5%	5%
Termo		15%	15%
Opções Flexíveis (OTC)	Opção de compra sem barreira	5%	5%
	Opção de compra com barreira	5%	5%
	Opção de venda sem barreira	5%	5%
	Opção de venda com barreira	5%	5%

Caso os limites de concentração de posição em aberto descritos na tabela sejam atingidos, a B3 poderá adotar procedimentos para sua regularização.

Os limites de posição referenciados nos demais ativos não serão alterados, continuando a vigorar os limites atuais, conforme previsto no site da B3. Os valores dos limites de posição em aberto estão disponíveis para consulta [aqui](#).

Adicionalmente, conforme disposto no Manual de Administração de Riscos da Câmara B3, esses limites podem ser alterados, a critério da B3, para adequação frente ao aumento de demanda em mercados específicos.

Este Ofício Circular revoga e substitui os limites de posição divulgados no Ofício Circular 021/2026-VNC, de 07/04/2026.

Para mais informações entre em contato com as nossas centrais de atendimento.

Central – Atendimento de Risco

+55 (11) 2565-5030

[gmr@b3.com.br](mailto:gmr@b3.com.br)

**B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão**